

Diário Oficial do Estado - 27/05/2014

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral

Designando, nos termos do artigo 19 da Lei Complementar 988 de 9 de Janeiro de 2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), abaixo nomeados(as) para atuar no plantão do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, no Fórum João Mendes, salas 1303/1305, fones: 3107-5237/3107-5272, no mês de junho, nas respectivas datas:

02/06/2014: Rafael Gandara D'Amico
03/06/2014: Cesar Augusto Luiz Leonardo
04/06/2014: Orivaldo de Sousa Ginel Junior
05/06/2014: Stefanie Kornreich
06/06/2014: Amanda Pontes de Siqueira
09/06/2014: Luciano Dal Sasso Masson
10/06/2014: Aline Rodrigues Penha
11/06/2014: Renata Simões Stabile Bucceroni
13/06/2014: Amanda Pontes de Siqueira
16/06/2014: Fábio Jacyntho Sorge
17/06/2014: Amanda Pontes de Siqueira
18/06/2014: Thiago Soares Piccoloto
23/06/2014: Amanda Pontes de Siqueira
24/06/2014: Luiz Rascovski
25/06/2014: Filovalter Moreira dos Santos Junior
26/06/2014: Fernando Rodolfo Mercês Moris
27/06/2014: Amanda Pontes de Siqueira
30/06/2014: Luiz Eduardo de Toledo Coelho

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 26-05-2014.

Cessando a designação da Defensora Pública PAULA BARBOSA CARDOSO para a função de Coordenadora Regional na DPE - Regional Criminal da Capital, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 19, inciso I, "a", das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 22-05-2014.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 26-05-2014

Cessando a designação do Defensor Público PEDRO PEREIRA DOS SANTOS PERES para a função de Coordenador Regional na DPE - Regional Leste da Capital, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 19, inciso I, "a", das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 17-05-2014.

Ato do Defensor Público-Geral, de 26-05-2014

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral para editar Ato de confirmação de Oficial de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º da Lei Complementar Estadual 1.050, de 28-06-2008;

Considerando que a Oficial de Defensoria Pública Lillian Emi Kuroki, em estágio probatório, que

iniciou o exercício em 30-05-2011 na Defensoria Pública, completa três anos de efetivo exercício no dia 28-05-2014;

Considerando que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referida Oficial de Defensoria Pública em estágio probatório;

O Defensor Público-Geral Resolve confirmar na carreira e progredir automaticamente do grau "A" para o grau "B" da respectiva classe, nos termos do disposto no art. 10 da referida legislação, a Oficial de Defensoria Pública Lillian Emi Kuroki.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 26-05-2014

Designando, com fundamento no disposto no art. 19, I e II, da Lei Complementar 988/06 e no ato DPG de 5-3-2014, publicado no D.O. de 6-3-2014, a Defensora Pública Fabiana Botelho Zapata para, com prejuízo de suas atribuições, realizar atividade referente ao inquérito policial 03/2014 - Deinter 8, no dia 29-5-2014, em Pacaembu - SP.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Retificação do D.O. de 24-05-2014

No Extrato de ata da 374ª Sessão do Conselho Superior da Defensoria Pública
CSDP 210/14

Onde se lê:

Segue abaixo cronograma de trabalhos aprovado na 374ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 23-05-2014:

23.05 (sexta-feira) - Apresentação da Proposta da nova Defensoria Pública-Geral e abertura de nova consulta

26.05 (terça-feira) – Término da consulta pública

27.05 (quarta-feira) – 18h - Audiência Pública

29.05 (quinta-feira) – 09h30 - Sessão Extraordinária

30.05 (sexta-feira) – 09h30 - Sessão Ordinária

02.06 (segunda-feira) - 09h30 -Sessão Extraordinária para votação da proposta

06.06 (sexta-feira) – Concurso de Remoção Interna

11.06 (quarta-feira) – Escolha de Vagas pelos novos Defensores Públicos

Leia-se:

Segue abaixo cronograma de trabalhos aprovado na 374ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 23-05-2014:

23/05 (sexta-feira): Apresentação da Proposta da nova Defensoria Pública-Geral e abertura de nova consulta

26/05 (segunda-feira): Término da consulta pública

27/05 (terça-feira) - 18h: Audiência Pública

29/05 (quinta-feira) - 9h30: Sessão Extraordinária

30/05 (sexta-feira) - 9h30: Sessão Ordinária

02/06 (segunda-feira) - 9h30: Sessão Extraordinária para votação da proposta

06/06 (sexta-feira): Concurso de Remoção Interna

11/06 (quarta-feira): Escolha de Vagas pelos novos Defensores Públicos

Pauta da 64ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 29-05-2014 – 09h30

Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar

Ordem do dia

I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior

II. Comunicações da Presidência

III. Comunicações da Secretaria

IV. Momento aberto

V. Manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos

Hora do Expediente:

CSDP 210/14

Interessada: Defensoria Pública Geral do Estado

Assunto: Proposta de fixação do padrão de lotação e atribuições para a distribuição dos novos cargos de Defensores Públicos.

Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado

Processo EDEPE 290/2014

Interessado: Escola da Defensoria Pública do Estado - EDEPE

Assunto: Coordenação Regional da Edepe

Homologo o sorteio realizado e designo, a partir de 26-05-2014, com fundamento no artigo 10, IX, do Ato DPG de 07-11-2006 (Regimento Interno da EDEPE) e da Deliberação 02 do Conselho da EDEPE, os Defensores Públicos abaixo relacionados para o exercício da função de Coordenador Regional da EDEPE, pelo período de um ano:

Silvia Caniver Drago – Norte-Oeste

Adriana Goulart Penteado Kalil Issa - Infância e Juventude

Claudia Aoun Tannuri - Central

Bruno Bortolucci Baghim - Marília

Luiza Lins Veloso - Guarulhos

Jairo Salvador de Souza - São José dos Campos

Matheus Bortoletto Raddi - Araraquara

Anderson Almeida da Silva – Itaquaquecetuba

Publique-se.

São Paulo, 23-05-2014.

Andréa Perencin de Arruda Ribeiro Rios

Defensora Pública Assistente da EDEPE, Respondendo pelo expediente da Direção

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 26-05-2014

Credenciando:

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Araçatuba, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito:

JAQUELINE ALVES RIBEIRO R.G:473191921; ROSELAINÉ CORREIA R.G:40016971817; TICIANE DE SOUZA MARTINEZ R.G:340766967; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00. com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Campinas – Unidade Campinas, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: SAULO THIBÉRIO ARTESE DA SILVA R.G:481770628; FELIPPE TENÓRIO CALADO R.G:495348703-SP; JANAÍNA OLIVEIRA DE SOUZA R.G:259989484-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional do ABCD – Unidade Diadema, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: PAULO DE SOUZA NETO R.G:46238210-2; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional do ABCD – Unidade Santo André, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: CRISTINA VON ANCKEN GRANATA R.G:7384012-SP; NIVALDO PASTORELLO R.G:16631715-SP; GISLENE ISABEL MOLINA R.G:206208285-SP; CINTIA OKAMOTO DA COSTA RÉ DA SILVA R.G:177200376-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional do Grande ABCD - Unidade Mauá, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: Valquiria Andrade Negreira Dias R.G: 19.675.553-1; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional do ABCD- Unidade São Bernardo do Campo, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos

termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: SILVIA MARIA PIPELMO CAVALE R.G:79761756-SP; RAILDA BARBOSA DE OLIVEIRA R.G:50118132-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00. com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Guarulhos, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: GUILHERME CUBAS DE ALMEIDA R.G:417407786; JOSEFA LINDALVA DOS SANTOS R.G:11913830; PALMIRA HELENA DE SANTANA SOUZA R.G:248218761; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Jundiaí, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: BEATRIZ FERRARI POMILIO R.G:48.999.423-4; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02- 2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Marília, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: FABIANA NUNES DA SILVA R.G:262463350-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional do Mogi das Cruzes – Unidade Itaquaquecetuba, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: PAULO ROMÃO SENA R.G:200210075; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional do Mogi das Cruzes – Unidade Mogi das Cruzes, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: NATÁLIA SALGADO SILVA R.G:373924707; Camila Aparecida Pessoa de Araújo R.G:48.298.878-2; fazendo jus, mensalmente, nos termos da

Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00. com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional Núcleos Especializados, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: PAULA FERREIRA TELLES R.G:320133540; LETÍCIA VIEIRA DE JESUS R.G:47819674x; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Presidente Prudente, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: JULIANE INARA CARDELIQUIO RICARDS R.G:001323894-MS; Vivian Senteio R.G:474123558; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Ribeirão Preto – Unidade de Franca, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: ANNA LAURA CONSTANTINO FRANZON R.G:461816386-SP; RAPHAEL PEREIRA DOMINGOS R.G:15010676-MG; OLÍVIA FELIPPE FOGAÇA R.G:478310614-SP; MURILO MACHADO DE SOUZA R.G:482624760-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Santos, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: MARCIA REGINA DA CONCEIÇÃO VIDEIRA RODRIGO R.G:12862496-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Santos – Unidade São Vicente, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: REBECA FREYESLEBEN COMITRE R.G:27.630.888-8-SP; TALLITA DO NASCIMENTO BATISTA R.G:485910135-SP; RODRIGO DE OLIVEIRA FERNANDES

R.G:34157299-SP; RICARDO FERNANDES R.G:20958291-SP; LUCIANO PEDRO FERREIRA DA SILVA R.G:50.891.930-7-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de São Carlos – Unidade Araraquara, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito MONISE SILVA DOS SANTOS R.G:46456180-2-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de São Jose do Rio Preto, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: DIEGO HENRIQUE BERTOLI DE CARVALHO R.G:471298888-SP; ELTON IGOR DE SOUZA R.G:47.247.225-2-SP; RAQUEL CAROLINE RONDON AFFONSO CEDRO R.G:299689682; THAMYRIS DE CARVALHO FERREIRA R.G:48688160-x; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de São Jose dos Campos, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: DAMARES INOCENCIO DA SILVA R.G:483314067; IVALDO BEZERRA FURTADO R.G:352079770; PEDRO DINIZ SILVEIRA NEVES DIAS R.G:47.856.210-X; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Sorocaba, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: MARIANA CAROLINE LEÃO SOARES R.G: 48022884-x; RAISSA CRISTINA MARCELLO CASTANHO R.G:353911288; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Taubaté, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de

1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: THAIS MECHER GALDINO R.G:506586698-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00. com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Vale do Ribeira – Unidade de Registro, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: DIEGO DE OLIVEIRA COLETO R.G:409362487; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional Administração Superior, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: MICHELLI DE NOVAES MELO R.G:341687285; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de São Jose dos Campos – Unidade Jacareí, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: ALEXSANDRO MIRANDA DA SILVA R.G:495108583-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

Despacho do Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, de 26-05-2014
Tendo em vista a manifestação do Diretor do DRH, nos autos do Processo de Avaliação de Estágio Probatório 3320/1-2013, Intimo Carlos Henrique Lourenço Martins, RG 34.662.239-60, para no prazo de 10 dias, indicar as provas que pretende produzir e o objeto da prova, nos termos do art. 26 §2º da Deliberação CSDP 111/08 e do art. 14 do Ato Normativo DPG 23/2009.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, de 26-05-2014

Tornando público o resultado do Concurso da Consulta Pública para o cargo de Oficial de Defensoria:

Para visualizar a lista completa, clique aqui

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MATERIAIS

Comunicado

Departamento de Licitações

Processo: 4203/2013

Interessado: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Assunto: Confecção e instalação de porta de aço

Aprovo o Parecer ATDP 49/2014.

Com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores, e no uso da competência a mim conferida pelo artigo 19, da Lei Complementar 988, de 09-01-2006, nos termos das manifestações favoráveis constantes dos autos, AUTORIZO e DISPENSO A LICITAÇÃO, para a contratação da empresa PORTAS DE AÇO MEGA STAR LTDA – ME, cujo valor é R\$ 2.850,00.

C.G.A, 16-05-2014

Luciana J. M. Armiliato de Carvalho

Defensora Pública

Coordenadora Geral de Administração

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Comunicado

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, convoca nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação 38, de 04-05-2007, os Defensores Públicos do Estado membros e colaboradores do Núcleo, abaixo nomeados, para participarem da reunião ordinária à realizar-se no 30-05-2014, das 9h às 13h, na Rua Boa Vista, 103, 12º andar.

Ana Rita Souza Prata

Amanda Polastro Schaefer

Cláudia Aoun Tannuri

Fernanda Chammas Agostinho Gomes

Ana Carolina de Paula Machado

Andrea da Silva Lima

Fabiana Ferraz Luz Mihich

Flávio de Almeida Pontinha

Guilherme Krähenbuhl Silveira Fontes Piccina Kátia Cilene

Oliveira Giraldi Lia Ruiz Lourenço Luiz Eduardo Kawano Dias.

Viviane Modesto Gramulha.

Pauta: Procedimentos Administrativos

P.A. 04/09; P.A. 13/09; P.A. 14/09; P.A. 19/09; P.A. 33/09; P.A. 41/09; P.A. 42/09; P.A. 43/09; P.A. 48/09; P.A. 62/10; P.A. 64/10; P.A. 65/10; P.A. 103/11; P.A. 104/11; P.A. 112/11; P.A. 130/11; P.A. 134/11; P.A. 136/11; P.A. 141/11; P.A. 157/12; P.A. 162/12; P.A. 166/12; P.A. 171/12; P.A. 175/12; P.A. 178/13; P.A. 180/13; P.A. 185/13; P.A. 186/13; P.A. 189/13; P.A. 191/13; P.A. 192/13; P.A. 193/13; P.A. 198/14; P.A. 199/14; P.A. 201/14; P.A. 202/14; P.A. 205/14; P.A. 206/14; P.A. 207/14; P.A. 208/14; P.A. 209/14; P.A. 210/14; P.A. 211/14; P.A. 213/14; P.A. 214/14.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS DIREITOS DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ata da 5ª Reunião Ordinária do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência da Defensoria Pública do Estado de São Paulo de 2014

Em 19 de maio de dois mil e catorze, no Largo São Bento, em frente ao Mosteiro São Bento, para a realização do evento em “comemoração ao Dia Municipal do Idoso”, bem como para o lançamento da campanha nacional do dia da defensoria pública, reuniu-se o Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência da Defensoria Pública do

Estado, sob a Coordenação da Dra. Aline Maria Fernandes Moraes presentes: Adele Aparecida Fernandes Moraes, Ana Paula de Souza Campos, Bruno Haddad Galvão, Lucia Thomé Reinert, Viviane Remondes Caruso, Wladimir Alves Bitencourt, Gislaine Calixto e Ilka Saito Millan
Ausências justificadas: João Guilherme Ponzoni Marcondes, Luciano Pereira de Andrade, Ana Livia Mottola, Leandro de Marzo Barreto Ausências Injustificadas: Fernando Artacho Carvalho e Arthur Soares Pinto Moser

ORDEM DO DIA: Controle da distribuição de cartilhas e de números de atendimento realizados pelos defensores

Para visualizar a tabela completa, clique [aqui](#)

Assim, encerrados os trabalhos às 17h, Eu, Daniela Perez da Silva, oficial de defensoria, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação e publicação no Diário Oficial. São Paulo, aos 19-05-2014.